



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1307/GR, de 16 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 85/GR, de 15 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico em Tecnologia da Informação	21/9/2016 a 21/9/2017	Excelente

Leia-se:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico em Tecnologia da Informação	25/9/2016 a 25/9/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmaier
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018